

RESOLUÇÃO Nº 173 DE 19 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros da Comissão Especial de Defesa dos Credores Públicos para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial de Defesa dos Credores Públicos;

Art. 2º – Nomear a advogada abaixo para compor a Comissão Especial de Defesa dos Credores Públicos:

Maria Graziela Martins Porto (**Cuiabá**) – Presidente

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 19 de março de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro